

17 de Dezembro, em regime de substituição, no cargo de Director de Finanças Adjunto da Direcção de Finanças de Lisboa, o actual Chefe de Divisão de Justiça Tributária da Direcção de Finanças de Santarém Fernando Vieira Marques, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010.

3 — Nos termos do disposto na parte final do n.º 1 do artigo 26.º-A da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aditado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a comissão de serviço do trabalhador no cargo de Chefe de Divisão de Justiça Tributária, da Direcção de Finanças de Santarém, fica suspensa pelo período máximo de quatro anos.

31 de Dezembro de 2009. — O Director-Geral, *José A. de Azevedo Pereira*.

202877431

#### Despacho (extracto) n.º 2579/2010

1 — Por aposentação em 1 de Janeiro de 2010 do trabalhador José António Santos Gomes Moreira, que exercia funções de Director de Finanças de Castelo Branco em regime de substituição, torna-se necessário prover o respectivo cargo, ainda que a título transitório.

2 — Assim, até à realização do concurso previsto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto), nomeio, nos termos do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, conjugado com o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, em regime de substituição, no cargo de Director de Finanças da Direcção de Finanças de Castelo Branco, o Chefe de Divisão de Inspeção Tributária Paulo Jorge Tiago Seguro Sanches, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010.

3 — Nos termos do disposto na parte final do n.º 1 do artigo 26.º-A da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aditado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a comissão de serviço do trabalhador no cargo de Chefe de Divisão de Inspeção Tributária da Direcção de Finanças de Castelo Branco fica suspensa pelo período máximo de quatro anos.

31 de Dezembro de 2009. — O Director-Geral, *José A. de Azevedo Pereira*.

202877123

#### Despacho (extracto) n.º 2580/2010

Tornando-se necessário proceder a ajustamentos na estrutura directiva da Direcção de Finanças de Santarém, em face da saída dos anteriores titulares dos cargos de Director de Finanças e de Chefe de Divisão da Justiça Tributária, nomeio, em regime de substituição, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010, os seguintes trabalhadores:

1 — Alexandre António Oliveira Reis, Chefe de Divisão de Inspeção Tributária II, no cargo de Director de Finanças Adjunto de Santarém, por impedimento do respectivo titular, ficando a respectiva comissão de serviço suspensa pelo período máximo de quatro anos, nos termos do disposto no artigo 26.º-A da Lei n.º 2/2004, aditado pela Lei n.º 51/2005.

2 — Maria Cristina Silva Carmo, inspectora tributária assessora no cargo de Chefe de Divisão de Inspeção Tributária II da Direcção de Finanças de Santarém, por impedimento do respectivo titular.

3 — Maria Helena Marques Rosa, Chefe de Divisão de Tributação e Cobrança, no cargo de Chefe de Divisão de Justiça Tributária da Direcção de Finanças de Santarém, por impedimento do respectivo titular, ficando a respectiva comissão de serviço suspensa pelo período máximo de quatro anos, nos termos do disposto no artigo 26.º-A da Lei n.º 2/2004, aditado pela Lei n.º 51/2005.

4 — Maria Madalena P. Bastos Reis, inspectora tributária assessora, no cargo de Chefe de Divisão de Tributação e Cobrança da Direcção de Finanças de Santarém, por impedimento do respectivo titular.

31 de Dezembro de 2009. — O Director-Geral, *José A. de Azevedo Pereira*.

202876995

#### Despacho (extracto) n.º 2581/2010

1 — O cargo de Director do Centro de Formação encontra-se vago desde 14 de Dezembro de 2009 por nomeação do anterior titular para o cargo de Subdirector-Geral.

2 — Assim, até à realização do concurso previsto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto), nomeio, nos termos do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, conjugado com o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, em regime de substituição, no cargo de Director do Centro de Formação, a actual Chefe de Divisão de Novas Tecnologias de Formação Elisabete Fernanda Santos Emídio, com efeitos a 14 de Dezembro de 2009.

3 — Nos termos do disposto na parte final do n.º 1 do artigo 26.º-A da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aditado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a comissão de serviço da trabalhadora no cargo de Chefe de Divisão de Novas Tecnologias de Formação do Centro de Formação, fica suspensa pelo período máximo de quatro anos.

31 de Dezembro de 2009. — O Director-Geral, *José A. de Azevedo Pereira*.

202877529

#### Despacho (extracto) n.º 2582/2010

1 — O titular do cargo de Chefe de Divisão de Inspeção Tributária da Direcção de Finanças de Castelo Branco Paulo Jorge Tiago Seguro Sanches foi nomeado Director de Finanças de Castelo Branco, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010, pelo que se torna necessário prover aquele cargo em regime de substituição.

2 — Assim, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto) conjugado com o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, nomeio, em regime de substituição e por impedimento do respectivo titular, no cargo de Chefe de Divisão de Inspeção Tributária da Direcção de Finanças de Castelo Branco o inspector tributário nível 2 Carlos Luís Afonso Pires, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010.

31 de Dezembro de 2009. — O Director-Geral, *José A. de Azevedo Pereira*.

202877553

#### Despacho (extracto) n.º 2583/2010

1 — O titular do cargo de Chefe de Divisão de Novas Tecnologias de Formação Elisabete Fernandes dos Santos Emídio foi nomeada Directora do Centro de Formação, com efeitos a 14 de Dezembro de 2009, pelo que se torna necessário prover aquele cargo em regime de substituição.

2 — Assim, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto) conjugado com o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, nomeio, em regime de substituição e por impedimento do respectivo titular, no cargo de Chefe de Divisão de Novas Tecnologias de Formação do Centro de Formação a técnica superior Palmira Visitação Catarino Barcelos, com efeitos a 14 de Dezembro de 2009.

31 de Dezembro de 2009. — O Director-Geral, *José A. de Azevedo Pereira*.

202877489

#### Despacho (extracto) n.º 2584/2010

Tornando-se necessário proceder a ajustamentos na estrutura directiva da Direcção de Finanças de Viseu, em face da nomeação do actual titular do cargo de Director de Finanças como Director de Finanças de Setúbal, nomeio, em regime de substituição, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, com efeitos a 12 de Janeiro de 2010 os seguintes trabalhadores:

1 — João Gamboa Cardina, actual Director de Finanças Adjunto, no cargo de Director de Finanças de Viseu por impedimento do respectivo titular, ficando a respectiva comissão de serviço suspensa pelo período máximo de quatro anos, nos termos do disposto no artigo 26.º-A da Lei n.º 2/2004, aditado pela Lei n.º 51/2005.

2 — Váler José Ribeiro Lopes, actual Chefe de Divisão de Tributação e Cobrança, no cargo de Director de Finanças Adjunto da Direcção de Finanças de Viseu, por impedimento do respectivo titular, ficando a respectiva comissão de serviço suspensa pelo período máximo de quatro anos, nos termos do disposto no artigo 26.º-A da Lei n.º 2/2004, aditado pela Lei n.º 51/2005.

3 — Maria da Conceição Viegas Sena, Técnica de Administração Tributária, nível 2, no cargo de Chefe de Divisão de Tributação e Cobrança da Direcção de Finanças de Viseu, por impedimento do respectivo titular.

11 de Janeiro de 2010. — O Director-Geral, *José A. de Azevedo Pereira*.

202876873

#### Despacho (extracto) n.º 2585/2010

1 — Tendo em conta o pedido de cessação da comissão de serviço no cargo de Chefe de Divisão de Liquidação da Direcção de Serviços do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas apresentado pela trabalhadora Maria Manuela Pereira Lourenço, autorizo a cessação da comissão de serviço nos termos da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei

n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com efeitos a 11 de Janeiro de 2010.

2 — Torna-se, assim, necessário, até à realização do concurso previsto no artigo 20.º da citada Lei n.º 2/2004, prover o respectivo cargo em regime de substituição.

3 — Nestes termos, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, conjugado com o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, nomeio, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão de Liquidação da Direcção de Serviços do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas o Inspector Tributário nível 2, Abílio José da Costa Sousa, com efeitos a 11 de Janeiro de 2010.

11 de Janeiro de 2010. — O Director-Geral, *José A. de Azevedo Pereira*.

202877342

#### Despacho (extracto) n.º 2586/2010

1 — Por deliberação do júri do procedimento concursal aberto em 29/10/09, não se mostrou possível prover em regime de comissão de serviço o cargo de Director de Finanças de Setúbal.

2 — Assim, até à realização de concurso, previsto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (na redacção conferida pela Lei

n.º 51/2005, de 30 de Agosto), nomeio, nos termos do n.º 4 do artigo 20.º e do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, conjugado com o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, em regime de substituição, no cargo de Director da Direcção de Finanças de Setúbal, o actual Director de Finanças de Viseu, Armando Henrique Lourenço dos Santos, com efeitos a 12 de Janeiro de 2010.

3 — Nos termos do disposto na parte final do n.º 1 do artigo 26.º-A da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aditado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a comissão de serviço do trabalhador no cargo de Director de Finanças de Viseu, fica suspensa pelo período máximo de quatro anos.

11 de Janeiro de 2010. — O Director-Geral, *José A. de Azevedo Pereira*.

202877286

#### Despacho (extracto) n.º 2587/2010

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 11.º e do n.º 1 do artigo 19.º, conjugados com o n.º 1 do artigo 38.º e o n.º 12 do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na redacção conferida pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, autorizo a colocação em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, do pessoal constante da seguinte lista nominativa.

#### Lista nominativa do pessoal da Direcção-Geral dos Impostos colocado em situação de mobilidade especial, por opção voluntária

Nome	Vínculo	Carreira/Categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário
Maria Lurdes Carvalho de Menezes Duro . . . . .	CTFP	Assistente Técnico . . . . .	Entre 1.ª e 2.ª . . . . .	Entre 5 e 7 . . . . .	€ 717,46
Anabela Gonçalves do Rosário Venâncio Pereira	CTFP	Assistente Técnico . . . . .	Entre 7.ª e 8.ª . . . . .	Entre 12 e 13 . . . . .	€ 1091,28
Hélder Celestino Castro da Silva . . . . .	CTFP	Assistente Técnico . . . . .	Entre 2.ª e 3.ª . . . . .	Entre 7 e 8 . . . . .	€ 817,01
Luís Celestino do Carmo de Almeida . . . . .	CTFP	Assistente Técnico . . . . .	Entre 4.ª e 5.ª . . . . .	Entre 9 e 10 . . . . .	€ 923,42
Maria Júlia Jesus Mota da Silva Garcia Teixeira	CTFP	Assistente Técnico . . . . .	Entre 8.ª e 9.ª . . . . .	Entre 12 e 13 . . . . .	€ 1129,04
Ludovina Maria Acácio Rodrigues Caeiro . . . . .	CTFP	Assistente Operacional . . . . .	Entre 1.ª e 2.ª . . . . .	Entre 1 e 2 . . . . .	€ 456,56

21 de Janeiro de 2010. — O Director-Geral, *José A. de Azevedo Pereira*.

202875074

#### Despacho (extracto) n.º 2588/2010

1 — O cargo de Chefe de Divisão de Cobrança Voluntária da Direcção de Serviços da Cobrança, encontra-se vago desde 12 de Maio de 2007, pelo que se torna necessário prover este cargo, ainda que, em regime de substituição.

2 — Assim, até à realização do concurso previsto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto), nomeio, nos termos do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, conjugado com o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão de Cobrança Voluntária, da Direcção de Serviços da Cobrança, a técnica de administração tributária, nível II, Ana Maria Morgado da Silva Amaral com efeitos a 3 de Setembro de 2009.

21 de Janeiro de 2010. — O Director-Geral, *José A. de Azevedo Pereira*.

202877618

#### Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

##### Aviso n.º 2805/2010

**Procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho na carreira técnica superior do mapa de pessoal do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças e da Administração Pública.**

(Divisão de Políticas Europeias/nidade de Política Económica)

1 — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º e nos artigos 49.º e 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e alínea a) do artigo 3.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por meu despacho desta data, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, na categoria de Técnico Superior, da carreira geral de Técnico Superior, do mapa de pessoal do GPEARI/MFAP, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Reserva de recrutamento: Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se

não estarem constituídas reservas de recrutamento neste organismo e não ter sido efectuada consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), por esta ter sido considerada temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição das referidas reservas de recrutamento.

3 — Publicitação: O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) para consulta, até ao 1.º dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República*, na página electrónica do GPEARI ([www.gpeari.min-financas.pt](http://www.gpeari.min-financas.pt)) e em jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo de três dias úteis, contados da mesma data.

4 — Caracterização sumária do posto de trabalho: Funções constantes do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, referido no n.º 2 do artigo 49.º da mesma lei, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional. Designadamente: Contribuição para os trabalhos técnicos, na esfera macroeconómica, conducentes à preparação da participação do Ministério das Finanças e da Administração Pública em diversas reuniões comunitárias, nomeadamente nas seguintes áreas temáticas: (i) Estratégia de Lisboa e processos de supervisão multilateral das reformas estruturais, trabalhos de natureza estratégica e processual; (ii) Questões orçamentais comunitárias, com enfoque na supervisão orçamental e outros exercícios regulares de coordenação; (iii) Análise de factores de competitividade; (iv) Questões relacionadas com o Fundo Monetário Internacional (FMI), com participação nos trabalhos de coordenação comunitária e preparação de processos conjuntos com o Banco de Portugal relativos à participação do Estado Português naquela Instituição. Licenciatura em Economia.

5 — N.º de postos de trabalho a ocupar: Um (1)

6 — Local de trabalho: As funções inerentes ao lugar a ocupar serão exercidas nas instalações do GPEARI, sitas na Avenida Infante Dom Henrique, 1-C, 1.º, 1100-278 Lisboa

7 — Legislação aplicável: O presente procedimento rege-se pelas disposições constantes na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho.

8 — Requisitos de admissão

São requisitos de admissão, sob pena de exclusão do procedimento:

a) Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de mobilidade especial e